



CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 03.202.764/0001-58

Rua Dr. Gercino Coelho nº 199 - FONE/FAX: (77) 3661-2073

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

PORTARIA Nº. 05/2023 de 20 de dezembro de 2023.

“Constitui comissão para verificação do patrimônio da Câmara Municipal de Candiba – Bahia e dá outras providencias”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. – Constituir a Comissão composta dos seguintes Membros: Eleniede Reis Araújo Silva, Marta Cilene Santos e Lucilene Souza Costa, sob a presidência do primeiro, proceder o levantamento patrimonial deste poder legislativo.

Art. 2º. – No desempenho de suas funções, a Comissão de Patrimônio é competente para:

I – Cientificar à chefia para que esta providencie a notificação a todos os envolvidos, com antecedência necessária da data marcada para o início dos trabalhos, a fim de viabilizar o acesso aos locais em inventário;

II – Solicitar o livre acesso em qualquer recinto, para efetuar levantamento e vistoria dos bens;

III- Identificar a situação patrimonial e o estado de conservação dos bens inventariados;

IV- Relacionar e identificar com numeração própria, os bens que se encontram sem o número de patrimônio ou sem o devido registro patrimonial para as providencias cabíveis;

V- Propor a baixa de bens considerados inservíveis ou não localizados que possam como tal ser considerados levando em conta o tempo útil, desgaste ou obsolescência.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 03.202.764/0001-58

Rua Dr. Gercino Coelho nº 199 - FONE/FAX: (77) 3661-2073

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

VI- A presente comissão tem a deliberação da regularização do patrimônio, constando da atualização anual do inventário, levantamento, depreciação patrimonial e baixa dos bens, em conformidade com as legislações pertinentes a matéria.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Candiba – BA., em 20 de dezembro de 2023.

Aleci Moura Silva
Presidente